



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 290/2013**

Protocolo 2013.01.454.923

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 384/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiatuba/GO.

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

- PADRÃO .....0703B014667 ao 0703B014700
- CERTIDÃO/TRASLADO .....0703B009294 ao 0703B009400
- ISENTO .....0703B000537 ao 0703B001000
- AUTENTICAÇÃO .....0703B011926 ao 0703B012000

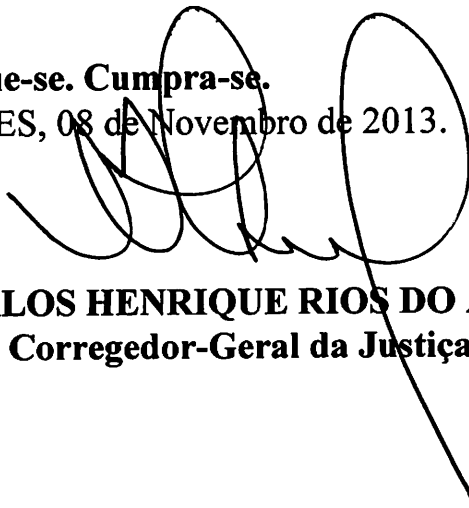
**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas**

- AUTENTICAÇÃO .....0704B036763 ao 0703B037500
- ISENTO .....0704A000011 ao 0704B000100
- .....0704B000001 ao 0704B000200
- CERTIDÃO/TRASLADO .....0704B000057 ao 0704B000200
- CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 1 ATO .....0704B000362 ao 0704B000800
- CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 10 ATOS .....0704A000013 ao 0704A000200
- CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 100 ATOS .....0704A000036 ao 0704A000200
- PADRÃO .....0704B016706 ao 0704B018700

**RECOMENDO** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 08 de Novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça